



**UESB**

**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recendenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **EDITAL N° 023/2026**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES- UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2026.1**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução nº. 49/2014 do Consepe.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **06 a 08/02/2026** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail [ppgesjq@uesb.edu.br](mailto:ppgesjq@uesb.edu.br) até às **23h59min**, horário oficial de Brasília, da data de **08/02/2026**.

##### **1.2. PÚBLICO ALVO**

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins.

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em ARQUIVO ÚNICO e em PDF:

- a) formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGES (Anexo I);
- b) cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq);
- c) cópia do histórico escolar de graduação;
- d) anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

#### **1.4. DO NÚMERO DE VAGAS**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CH</b>	<b>DIA/HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Saúde, Cultura e Sociedade	5 vagas	M / D	45h	Segundas-feiras 8 às 11h	Sala 10
Narrativas de Vida	5 vagas	M / D	45 h	Segundas- feiras 14 às 17h	Laboratório de Educação Permanente
Segurança do Paciente	2 vagas	M/ D	30 h	Quartas-feiras 8 às 12h	Laboratório de Educação Permanente
Política, Planejamento e Gestão do Sistema de Saúde	4 vagas	M / D	60h	Quintas-feiras 14 às 17h30min	Sala 10
Processo Ensino - Aprendizagem em Ciências da Saúde	4 vagas	M	30h	Sextas-feiras 8 às 12h	Laboratório de Educação Permanente
Saúde do Trabalhador	2 vagas	M/D	30h	Sextas-feiras 14 às 17h	Sala 10

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

## **3. DO RESULTADO FINAL**

O resultado da seleção será divulgado até o dia **24/02/2026**, no site da Uesb e na página do PPGES.

## **4. DA MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuraçao (com firma

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

reconhecida) no dia **26 de fevereiro de 2026 (MESTRADO) 27 de fevereiro de 2026 (DOUTORADO)**, nos turnos matutino e vespertino, devendo apresentar na secretaria de cursos da pós graduação, campus de Jequié, as cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo II);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Escolar da graduação;
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista;
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

4.1. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina.

## **5. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas serão semanais de forma presencial com início a partir do mês de **março de 2026**.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 03 (três) disciplinas no Curso de Doutorado, observando o Regulamento do PPGES (Resolução Consepe nº49/2014).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGES, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre e doutor.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuênciia com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 03 de fevereiro de 2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**

**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ANEXO I DO EDITAL Nº 023/2026**

### **1. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Passaporte (quando estrangeiro): \_\_\_\_\_

### **2. ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Logradouro: \_\_\_\_\_

Celular/Residencial: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

### **3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de graduação: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

### **OPÇÕES DE DISCIPLINAS POR ORDEM DE PRIORIDADE:**

---

---

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

**UESB**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**ANEXO II DO EDITAL Nº 023/2026**

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB</b> <i>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié</i>		
<b>REQUERIMENTO MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL</b>			
Processo _____		Protocolo Nº _____	
Nome do Requerente:			
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)		Nº:	Bairro:
CEP:			
Cidade:	Telefone:	e-mail:	

<b>DADOS PESSOAIS</b>				
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)		Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data Expedição	de	Sexo: Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:				Tipo Sanguíneo: A ( ) B ( ) AB ( ) O ( ) Rh: + ( ) -- ( )
Curso de Graduação ou Mestrado:		Instituição:		
Data da Colação de Grau:				
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao <b>PPGES</b>				

Nº	Disciplina Solicitada	Código
1.		

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

**Assinatura do Requerente:** \_\_\_\_\_

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600